Câmara Municipal de Castro

Decreto Legislativo nº 09/2013

Súmula: Referenda Termo de Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e o Asilo São Vicente de Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Termo de Convênio sob nº 006/2013, que entre si celebram o Município de Castro e o Asilo São Vicente de Paulo, no qual o Conveniante repassará à Conveniada a importância de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), em 05 (cinco) parcelas de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), até o 5º dia do mês subseqüente, por meio de depósito bancário, em conta corrente do Tomador, especialmente constituída para este Convênio. Este repasse será realizado através da seguinte dotação orçamentária: 33.005.08.241.07-2119 3.3.50.43.00.00 - Código Reduzido 1661. A sua finalidade é Subvenção Social para manutenção dos programas sociais, de atendimento a 50 (cinqüenta) pessoas idosas em regime asilar, com vínculo familiar rompido, sem família ou em situação de risco, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Os valores repassados serão utilizados conforme o especificado no Plano de Aplicação, que fará parte integrante deste Convênio.

O prazo deste Convênio se iniciará em 1º Agosto de 2013 e se findará em 31 de Dezembro de 2013, tudo conforme o protocolado sob nº 492/2013, de vinte e três (23) de Julho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de Agosto de 2.013.

Herculano da Silva

Presidente

PUBLICADO EM
15/08/2013 no jornal
Bol. Fl. nº 413